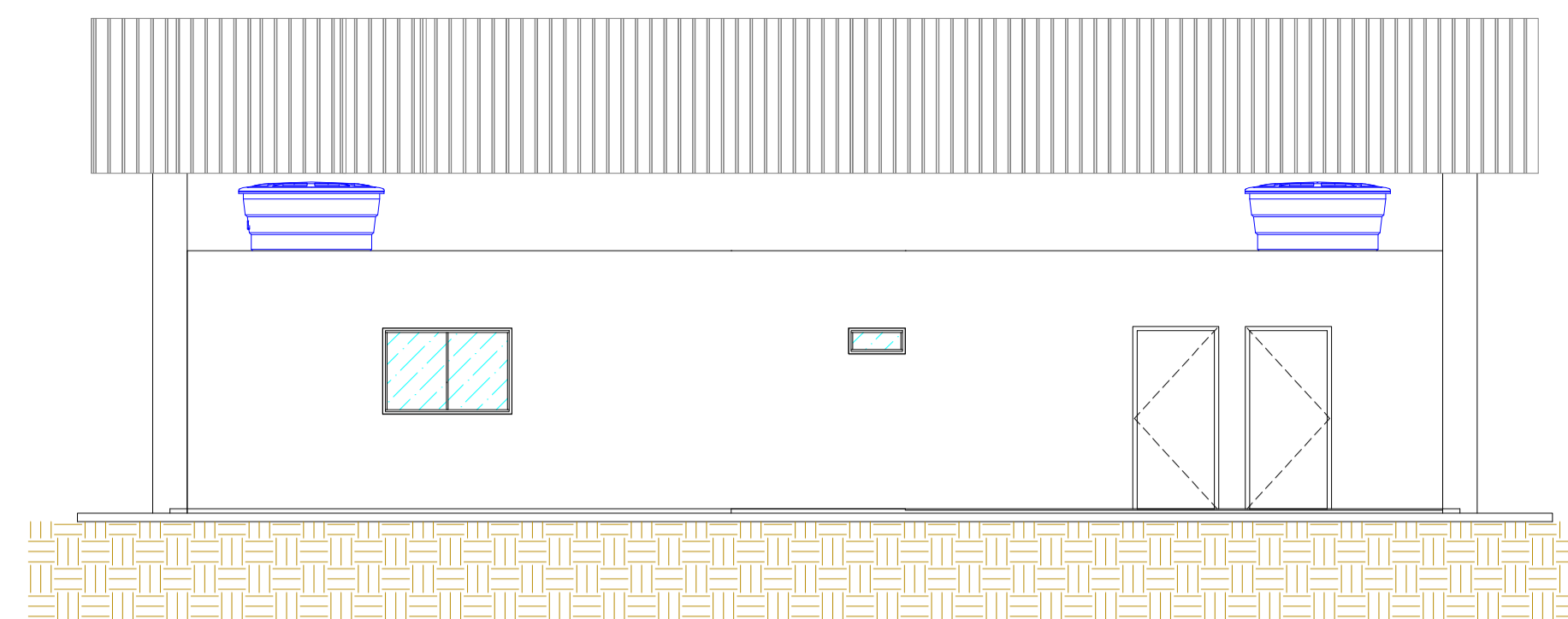


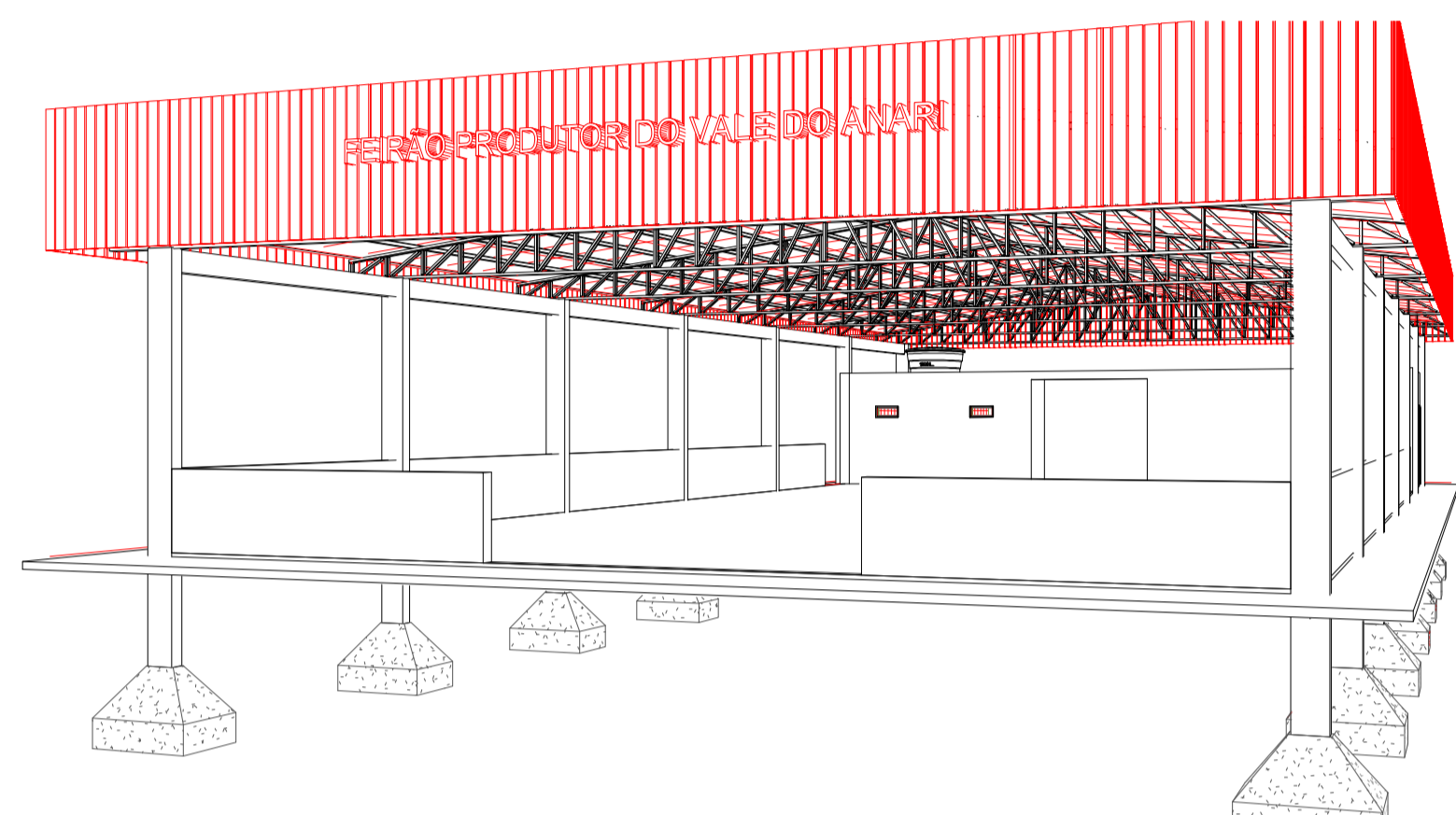
FACHADA LATERAL ESQUERDA

ESCALA 1:100



FACHADA POSTERIOR

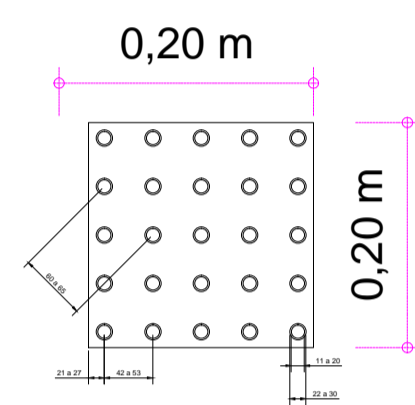
ESCALA 1:75



PERSPECTIVA

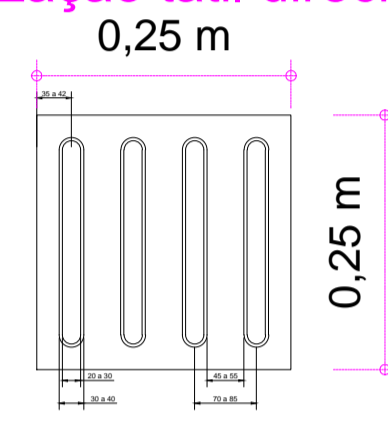
ESCALA 1:150

Sinalização tátil de alerta



	Mínimo mm	Máximo mm
Diâmetro da base do relevo	22	38
Distância horizontal entre centros de relevo	42	53
Distância diagonal entre centros de relevo	60	75
Altura do relevo	03	05

Sinalização tátil direcional

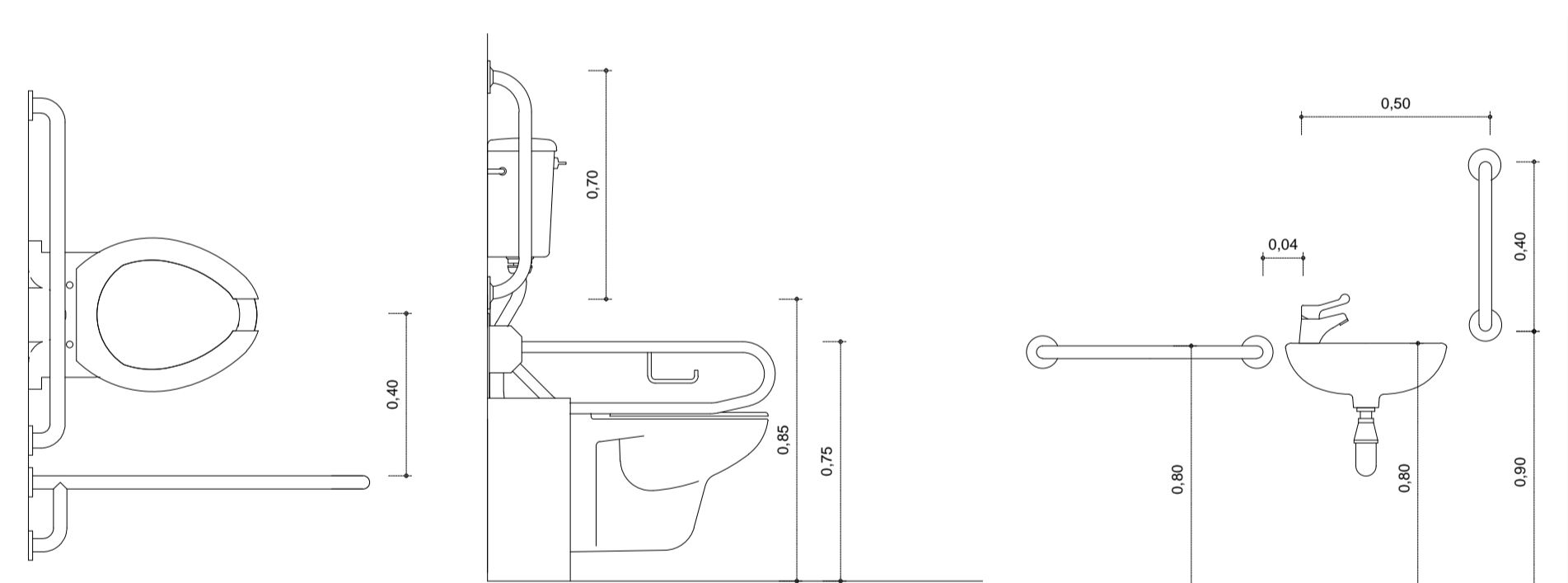


	Mínimo mm	Máximo mm
Comprimento da base do relevo	30	40
Comprimento do relevo	20	30
Altura do relevo *	4	5
Distância horizontal entre centros de relevo	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	45	55

\*quando em placas sobrepostas a altura do relevo deve ser 5

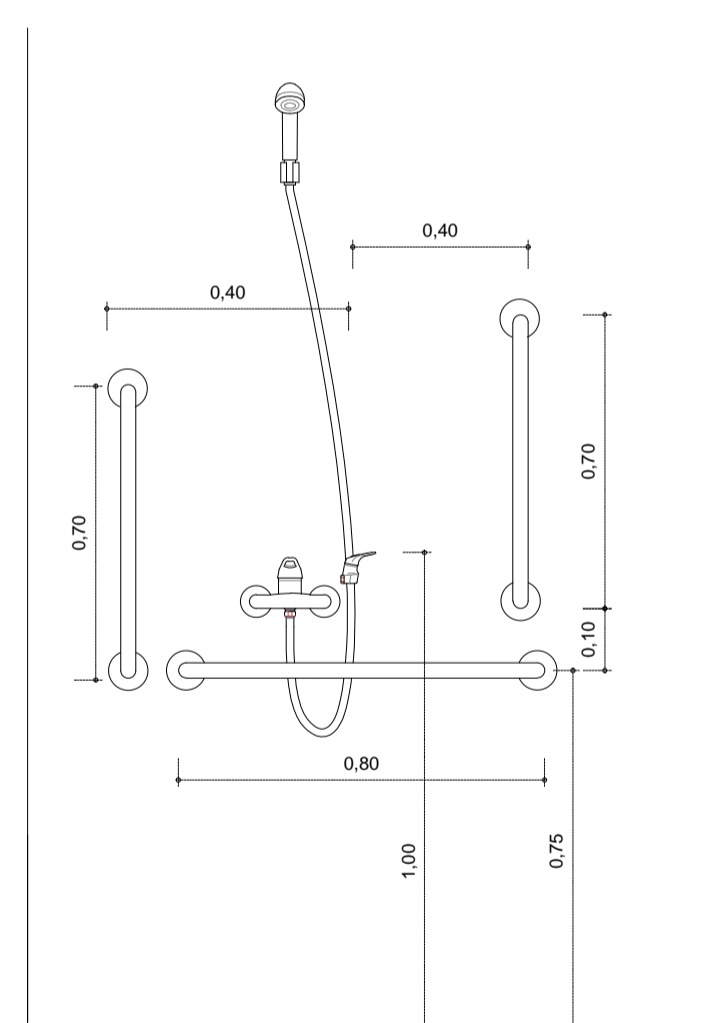
DETALHES PISO TÁTIL

SEM ESCALA

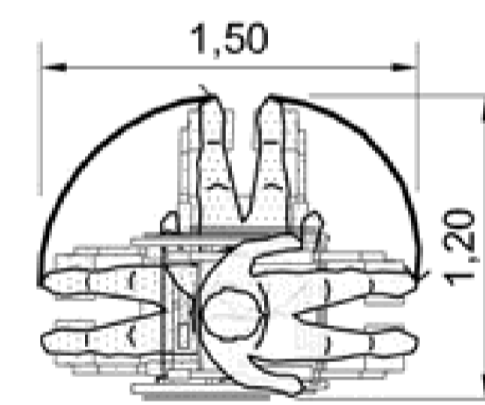


ESPECIFICAÇÕES ACESSIBILIDADE NBR-9050

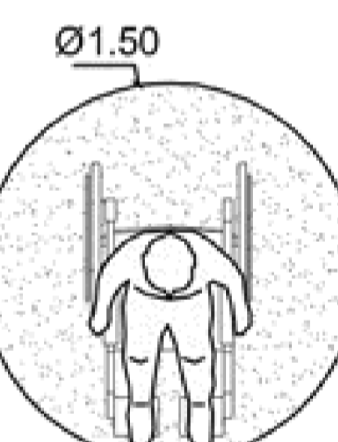
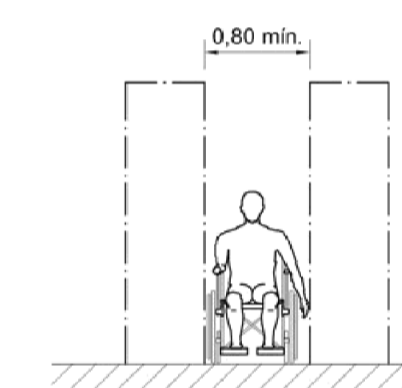
SEM ESCALA



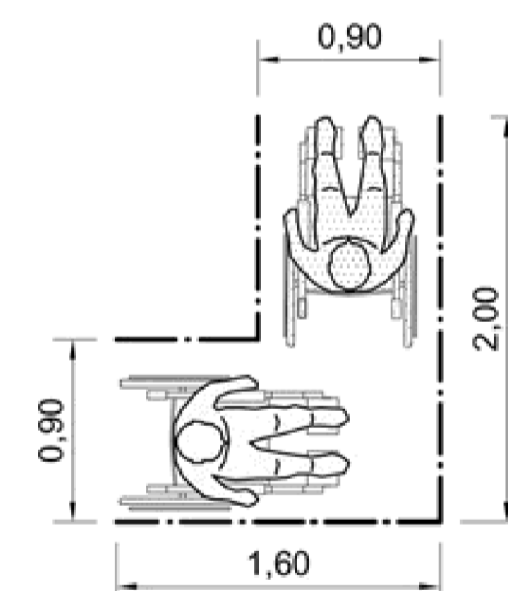
a) Rotação de 90°



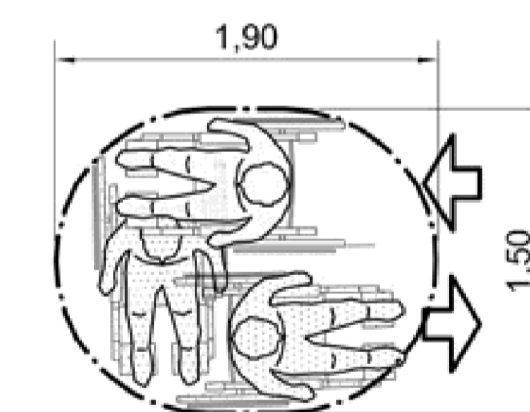
b) Rotação de 180°



c) Rotação de 360°



a) Deslocamento de 90°



b) Deslocamento de 180°

OBSERVAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE:

Medidas para cadeirante - NBR 9050

- A largura mínima necessária para a transposição de obstáculos isolados com extensão de no máximo 0,40 m deve ser de 0,80 m.

- As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento são:

- a) para rotação de 90° = 1,20 m x 1,20 m;
- b) para rotação de 180° = 1,50 m x 1,20 m;
- c) para rotação de 360° = diâmetro de 1,50 m.

- Condições para manobra de cadeiras de rodas com deslocamento:

- Alcance manual frontal:

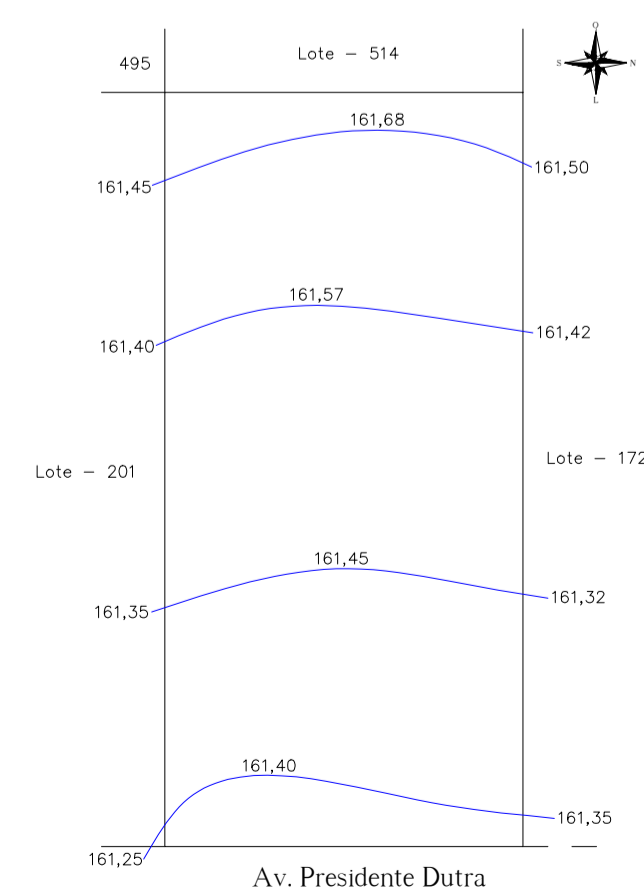
- A3 = Altura do centro da mão com antebraço formando 90° com o tronco
- B3 = Altura do centro da mão estendida ao longo do eixo longitudinal do corpo
- C3 = Altura mínima livre entre a coxa e a parte inferior de objetos e equipamentos
- D3 = Altura mínima livre para encaixe dos pés
- E3 = Altura do piso até a parte superior da coxa
- F3 = Altura mínima livre para encaixe da cadeira de rodas sob o objeto
- G3 = Altura das superfícies de trabalho ou mesas
- H3 = Altura do centro da mão com braço estendido paralelo ao piso
- I3 = Altura do centro da mão com o braço estendido, formando 30° com o piso = alcance máximo confortável
- J3 = Altura do centro da mão com o braço estendido formando 60° com o piso = alcance máximo eventual
- L3 = Comprimento do braço na horizontal, do ombro ao centro da mão
- M3 = Comprimento do antebraço (do centro do cotovelo ao centro da mão)
- N3 = Profundidade da superfície de trabalho necessária para aproximação total
- O3 = Profundidade da nádega à parte superior do joelho
- P3 = Profundidade mínima necessária para encaixe dos pés

- Relações entre altura e profundidade para alcance manual lateral para pessoas em cadeiras de rodas.

- Superfície de trabalho:

As superfícies de trabalho necessitam de altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75 m a 0,85 m entre o piso e a sua superfície superior. A figura 12 apresenta no plano horizontal as áreas de alcance em superfícies de trabalho, conforme abaixo:

- a) A1 x A2 = 1,50 m x 0,50 m = alcance máximo para atividades eventuais;
- b) B1 x B2 = 1,00 m x 0,40 m = alcance para atividades sem necessidade de precisão;
- c) C1 x C2 = 0,35 m x 0,25 m = alcance para atividades por tempo prolongado.



CURVA DE NÍVEL

ESCALA 1:400

PROJETO:			
<b>ARQUITETÔNICO</b>			
PROPRIETÁRIO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI			
OBRA:			
PROJETO P/CONSTRUÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR			
LOCAL:			
AV. PRESIDENTE DUTRA, LOTE 191, QUADRA 35 MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI - RONDÔNIA			
SETOR:	QUADRA:	LOTE:	ESCALA:
CENTRO	35	191	INDICADAS
ÁREAS:		PREFEITO:	
TERRENO .....	760,00 m <sup>2</sup>	ANILDO ALBERTON	
CONSTRUÇÃO .....	381,02 m <sup>2</sup>		
COBERTURA .....	448,06 m <sup>2</sup>		
LIVRE .....	378,98 m <sup>2</sup>	RESP. TÉCNICO:	
		JOSEMAR GODINHO CALDEIRA ENG. CIVIL - CREA: 40476 D/MG	
DATA:			
JUNHO DE 2018			
ART:			
FOLHA:			2 / 2